



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Nobres colegas de Casa Legislativa,

Projeto considerado Objeto de  
deliberações.

Garça, ..... de ..... de 20 .....

.....  
PRESIDENTE

Submeto para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo 2/2013, concedendo o título de "Cidadão Garcense" ao senhor TELEMACO FERNANDES FILHO.

Nascido em 11 de fevereiro de 1924 na cidade de São Paulo, capital, o homenageado é filho de Telêmaco Fernandes e Izabel de Moraes Fernandes, vindo para nossa cidade em outubro de 1925, ainda criança de colo, e antes da emancipação político administrativa de Garça que só viria a acontecer em maio de 1929.

Casado com a Senhora Terezinha Barros Fernandes, possui quatro filhos (Ana Cecília, Maria Augusta, Ulisses e Cláudia), tendo ainda oito netos e uma bisneta, o Senhor Telêmaco teve uma vida marcante em nossa comunidade, sendo conhecido, reconhecido e respeitado.

Trabalhou no Cartório de Registro Civil, Anderson Clayton, Lelo & Cia e Teixeira Pinto, sempre com destacado desempenho e zelo profissional.

Como esportista atuou em equipes de basquetebol, voleibol e futebol, sempre representando nosso Município com destaque nos eventos em que participou.

Diante do exposto, e certo de estar propondo uma justa homenagem a este ilustre munícipe e garcense de coração, é que peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S. Sessões, 13 de fevereiro de 2013.

LUIZINHO BARBEIRO

VEREADOR



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao senhor **TELEMACO FERNANDES FILHO**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta à homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 13 de fevereiro de 2013.

LUIZINHO BARBEIRO  
VEREADOR

Câmara Municipal de Garça  
[www.cmgarca.sp.gov.br](http://www.cmgarca.sp.gov.br)

Protocolo N.º 35188  
13/02/2013 16:53:52

Funcionário Responsável

# SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

**SENHOR PRESIDENTE:**

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo 02/2013, de autoria do vereador Luizinho Barbeiro, considerado Objeto de Deliberação na 2ª Sessão Ordinária, realizada 13 de fevereiro de 2013..


Secretaria, 14/02/2013.

  
= Alexandre de Araújo Lamattina =  
Diretor Geral

= **DESPACHO** =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe ao Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

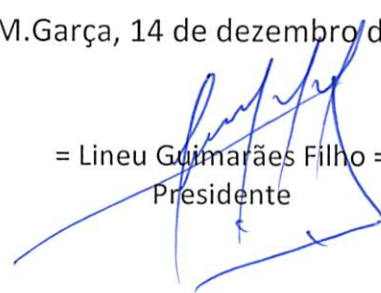
C. M. Garça, 14/02/2013.

  
= Francisco Christóforo Junior =  
Presidente

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido o projeto, nesta data, distribuo referido processo ao vereador Lineu Guimarães Filho, para no prazo legal emitir parecer.

C. M. Garça, 14 de dezembro de 2013.

  
= Lineu Guimarães Filho =  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2013. Parecer nº. 004/2013

O Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2013 de autoria do nobre vereador Luizinho Barbeiro, propõe a concessão de título de Cidadão Garcense ao Sr. Telêmaco Fernandes Filho.

A matéria é de natureza legislativa, normatizada no artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica Municipal. Portanto, nada a opor quanto aos aspectos constitucionais e jurídicos.

No tocante ao mérito, entendemos que o Senhor Telêmaco Fernandes Filho é merecedor de receber a homenagem, uma vez que a história deste munícipe, pautada pelo bom exemplo, honra e bons serviços prestados à comunidade, caminha de modo unísono e paralelo à própria história de nosso Município, dada a longevidade do homenageado que reside em Garça desde tenra idade, antes mesmo da emancipação política e administrativa da mesma.

Sob o ponto de vista formal, o projeto também merece prosperar, uma vez que em cumprimento a regulamentação sobre títulos honoríficos, cada vereador poderá apresentar uma indicação durante o seu mandato. Como o vereador Luizinho Barbeiro ainda não havia feito uso desta prerrogativa, nada impede que o Projeto em Exame tenha seqüência nas demais comissões permanentes da Casa.

Pela aprovação.

É o parecer.

S. das Comissões, 14 de fevereiro de 2013.

  
Lineu Guimarães Filho

Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.

  
Julio M. de Moura Filho  
Vice Presidente

  
Lineu Guimarães Filho  
Presidente

  
Antonio F. dos Santos  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2013. Parecer nº. 001/2013

O Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2013 de autoria do nobre vereador Luizinho Barbeiro, propõe a concessão de título de Cidadão Garcense ao Sr. Telêmaco Fernandes Filho.

Analisada pelas doudas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, mereceu parecer favorável.

No que nos concerne examinar, também emitimos parecer favorável, pois entendemos que a homenagem faz justiça a um munícipe que ao longo de sua longa existência muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município.

Pela aprovação.

É o parecer.

S. das Comissões, 15 de fevereiro de 2013.

Vanderlei Ferreira

Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.

Vanderlei Ferreira

Presidente

Zelito

Vice Presidente


Eli da Eligás

Secretário

**= CERTIDÃO =**

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

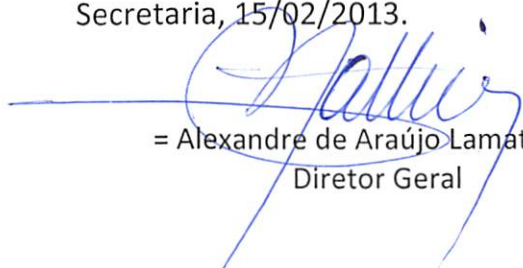
C. M. Garça, 15/02/2013.

  
= Alexandre de Araújo Lamattina =  
Diretor Geral

**SENHOR PRESIDENTE:**

FAÇO concluso a V. Exa. o Decreto Legislativo nº 002/2013.


Secretaria, 15/02/2013.

  
= Alexandre de Araújo Lamattina =  
Diretor Geral

**= DESPACHO =**

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 3ª Sessão Ordinária a ser convocada para o dia 18 de fevereiro de 2013, para sua discussão e votação únicas.

C. M. Garça, 15/02/2013.

  
= Francisco Christóforo Junior =  
Presidente



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2013, de autoria do vereador Luizinho Barbeiro)

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-----*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao senhor **TELEMACO FERNANDES FILHO**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta à homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

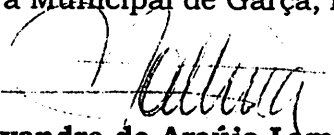
**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 19 de fevereiro de 2013.

  
**Francisco Cristóforo Júnior**  
**PRESIDENTE**

**Vanderlei Ferreira**  
**SECRETÁRIO**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
**Alexandre de Araújo Lamattina**  
**DIRETOR GERAL**